



ARTIGOS – ARTICLES

Eventos naturais e responsabilidade moral¹

Maria Clara Dias²

Universidade Federal do Rio de Janeiro
mcdias1964@gmail.com

Como citar este artigo: DIAS, M. C. “Eventos naturais e responsabilidade moral”, *Intelligere, Revista de História Intelectual*, nº15, pp. 271-283. 2023. Disponível em <<http://revistas.usp.br/revistaintelligere>>. Acesso em dd/mm/aaaa.

Resumo: Neste artigo pretendo discutir a questão dos supostos desastres naturais, a partir de uma perspectiva moral. Para tal, pretendo, em primeiro lugar, analisar o próprio conceito de desastre natural, distinguindo juízos descritivos acerca de eventos naturais e juízos valorativos, que envolveriam uma interpretação negativa acerca da ocorrência de certos eventos naturais. Em seguida, pretendo analisar a responsabilidade dos seres humanos em face das consequências negativas de tais eventos. Com isso pretendo analisar algumas escolhas por formas de vida feitas por seres humanos, o risco inerente as mesmas e o nosso compromisso moral com a prevenção de eventos naturais, cujas consequências possam vir a ser desastrosas. Para concluir pretendo esboçar algumas medidas morais e políticas necessárias à prevenção de desastres e apontar, senão para uma solução, ao menos para uma forma de vida mais responsável e comprometida.

Palavras-chave: Eventos naturais. Responsabilidade moral.

Natural events and moral responsibility

Abstract: In this article I intend to discuss the issue of supposed natural disasters from a moral perspective. To do this, I first intend to analyse the very concept of natural disaster, distinguishing between descriptive judgements about natural events and evaluative judgements, which would involve a negative interpretation of the occurrence of certain natural events. Next, I intend to analyse the responsibility of human beings in the face of the negative consequences of such events. In doing so, I intend to analyse some of the life choices made by human beings, their inherent risk and our moral commitment to preventing natural events whose consequences could be disastrous. In

¹Este artigo é dedicado ao filósofo, mestre e querido amigo Nelson Gomes, a quem agradeço a possibilidade de compartilhar uma trajetória filosófica e existencial.

² Professora titular de Filosofia na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

conclusion, I intend to outline some of the moral and political measures needed to prevent disasters and point, if not to a solution, at least to a more responsible and committed way of life.

Keywords: Natural events. Moral responsibility.

Desastres naturais: maldição dos Deuses ou consequências de ações humanas

Não é difícil compreender o que queremos dizer quando falamos de um desastre natural. Todos podemos imaginar uma tormenta, um terremoto, a erupção de um vulcão, enfim, a natureza em toda a sua truculência abalando casas, carregando carros e destruindo vidas humanas. Contudo, se pararmos para analisar estas imagens poderíamos também concordar que o aspecto desastroso atribuído as mesmas, deriva, antes de mais nada, da destruição de coisas ou seres importantes para nós. A mera descrição de um evento natural pode estar repleta de predicados que conotem força, opulência e até mesmo desordem, mas nenhum destes predicados nos remete diretamente a algo negativo ou visto por nós como ruim. Na verdade são exatamente estas características inerentes aos fenômenos naturais que também nos provocam extrema admiração, a ponto de termos relacionados a ela a própria intuição do sublime.

Com isso não estou querendo defender que, no fundo, tais características dos eventos naturais sejam boas, mas, sim, apontando para o fato de que podemos julgá-las como boas ou ruins, dependendo do lugar no qual falamos e das circunstâncias que nos envolvem. Para ser mais clara, quero chamar a atenção para o fato de que somos nós que jogamos uma certa configuração de propriedades como boas ou ruins e fazemos isto com base em um certo universo de valores que nós criamos e projetamos no mundo. Num mundo onde tal projeção não houvesse sido realizada, uma tormenta, um terremoto ou a erupção de um vulcão seriam apenas eventos físicos, descritos de forma específica através de alguns números e leis da física moderna. Enfim, nada que nos tirasse o folego, que provasse espanto e admiração e também que nos tirasse o sono e assombrasse nossos dias.

Se no nosso dia a dia já não conseguimos perceber o mundo senão através de nossa próprias projeção, sob o ponto de vista discursivo ou

filosófico tampouco podemos negar a distinção tradicional entre um discurso descritivo e um discurso valorativo. Quando nossos filhos vão para a escola e aprendem algo sobre a Alemanha nazista, não costumamos replicar que todas estas informações sejam falsas e que é errado povoar a cabeça de nossos filhos com semelhantes ideias. Costumamos acreditar que os professores de história estão falando sobre fatos que ocorreram e que o conhecimento acerca dos mesmos é importante, ainda que a mera constatação de sua realidade nos provoque repulsa e um profundo sentimento de desapontamento para com a humanidade. Ao lidar com fatos deste tipo, não negamos a sua veracidade, mas desejamos o mais sinceramente que pudermos que semelhantes situações não voltem a ocorrer. Aqui estamos imersos na tradicional distinção entre o modo como as coisas são e o modo como deveriam ser ou como gostaríamos que fossem. Enfim, podemos descrever um fato e podemos julgá-lo, mas uma mera descrição não implica em um julgamento, seja ele positivo ou negativo.

Quando falamos de destrates naturais é quase impossível não perceber aí um "tom" negativo. A dificuldade, no entanto, surge quando lembramos que algo geralmente é bom ou ruim de acordo com um propósito, uma finalidade. É desta maneira, por exemplo, que caracterizamos as ações humanas. Nós, seres humanos, somos considerados seres que atuam no mundo com propósitos específicos. Distinguimos, assim, nossas ações ou atitudes intencionais de outras ocorrências como, por exemplo, um ato reflexo, um movimento realizado por nós mais sem qualquer influência da nossa própria consciência. Podemos ir mais longe e lembrar que tanto no Direito, quanto no nosso juízo cotidiano, só julgamos negativamente a ação de um indivíduo quando acreditamos que a ela estava vinculada, ainda que de forma indireta, alguma intenção de dolo. Mas se é assim, não seria no mínimo curioso que atribuíssemos aos eventos da natureza, sem grandes reflexões, um caráter negativo? Estaríamos supondo ser a natureza "senhora" de seus atos? Esta forma de nos referirmos aos atos da natureza talvez nos remeta ao período de nossas vidas em que acreditávamos na maldição dos céus ou numa forma quase lúdica dos Deuses exercerem seu poder sobre nossas vidas. Suponho que para todos que agora leem este artigo, este tempo já passou. Somos seres humanos adultos e não marionetes inocentes, em mãos diabólicas. Mas neste

caso, de onde viria o caráter negativo que atribuímos, sem sequer vacilar, a tantos eventos naturais?

Minha modesta interpretação psicológica é a de que ao nos referirmos deste modo aos fenômenos naturais estamos não apenas expressando nosso medo e impotência diante dos mesmos, mas sobretudo expurgando nossa culpa. Enfim, quando lamento as consequências ruins de um terremoto, não estou apenas sendo solidária com o sofrimento de muitos, mas estou também atribuindo a um fenômeno natural uma responsabilidade que evidentemente ele não tem sobre os fatos, mas que talvez nós, sim, tenhamos. Fenômenos naturais fazem vítimas humanas e nós, todos nós, temos uma responsabilidade moral para com outros seres humanos.

Como todos os demais seres vivos, nós, humanos, somos limitados, frágeis e vulneráveis em diversos aspectos. Diferentemente de outros seres vivos, buscamos através de certos pactos sociais diluir os efeitos de situações adversas sobre nós. Construimos uma sociedade de humanos, marcada pelo endosso de regras bastante gerais, com uma pretensão de validade universal, às quais atribuímos o título de princípios morais. Desta forma, acreditamos que estaríamos protegidos da limitação dos nossos próprios sentimentos, garantindo uma certa imparcialidade nas nossas ações e tornando cada indivíduo, próximo ou distante, objeto de respeito e consideração. É possível que este tenha sido verdadeiramente o nosso desejo, mas a este ideal, não corresponde o nosso mundo real. E é por isso que, tendo este ideal em mente, olho para o mundo concreto e o julgo como ruim, mas não porque a natureza o fez assim ou derramou sobre ele a sua maldição, mas porque não cumprimos o nosso papel no acordo e, com isso, nosso projeto fracassou.

Em suma, a primeira hipótese aqui aventada é a de que ao falarmos de um desastre natural não estamos apenas usando as palavras de forma pouco precisa, mas, sim, procurando nos eximir de uma responsabilidade que possuímos frente à vida de outros seres humanos e frente à forma de vida que escolhemos viver. Forma de vida esta que envolve riscos que sistematicamente negligenciamos, projetando em um universo difusão efeitos nefastos dos quais somos, em realidade, os únicos responsáveis.

Formas de vida e Risco

Diante da eventual ameaça de um desastre, indivíduos e governantes de diversos países procuram adotar medidas preventivas. Medidas que facilitem a evacuação das áreas afetadas e a proteção de monumentos históricos. Somas incalculáveis de dinheiro são investidas em uma tecnologia de ponta que facilite a previsão dos eventos, seu desdobramento e uma estimativa dos danos causados. Em laboratórios semelhantes aos de filmes de ficção científica, peritos e técnicos nas mais diversas áreas acumulam cálculos e realizam simulações de uma realidade que se supõe ainda por vir. Aqui, mais uma vez a questão da ocorrência de certos eventos naturais e suas possíveis consequências negativas sobre nós resvala para o campo epistêmico. Trata-se de conhecer para evitar e controlar os riscos aos quais poderemos estar sendo expostos. Desta forma, mais uma vez, deixamos de lado a pergunta acerca do papel de nossas escolhas na promoção de tais eventos e, conseqüentemente, nossa responsabilidade perante os riscos aos quais está sendo exposta a humanidade como um todo.

No mundo atual, um desastre natural, e aqui emprego e reforço o termo desastre para destacar o efeito nefasto de um evento deste tipo sobre nossas vidas, não diz respeito apenas aos indivíduos de uma regional, pois, ainda que tenha ocorrido em uma região bastante específica, revela nossa ausência de comprometimento para com os demais. Onde quer que um indivíduo esteja exposto a doenças, seja privado de alimentos ou tenha seu lar ameaçado por tormentas, ali deveríamos encontrar com esforço coletivo no sentido de minimizar sua vulnerabilidade. Ali deveríamos constatar o investimentos de somas incalculáveis e um trabalho coletivo árduo e, sem fronteiras.

Mas, lamentavelmente este está longe de ser o mundo que conhecemos. Não parece ser a vulnerabilidade de certas vidas o que movimenta recursos financeiros e humanos, mas sim uma tentativa de controle e proteção sobre uma forma de vida paradigmática, que muitos supõe valorosa. Sejamos mais claros. Sabemos que o consumo desenfreado das sociedades contemporâneas é nocivo ao meio ambiente. Sabemos, por exemplo, que nossos carros e ar condicionados são responsáveis pelo aquecimento global, pela diminuição da camada de ozônio, por mudanças climáticas que alteram o nível do mar,

ameaçando de fazer submergir verdadeiros santuários ecológicos e o lar de diversos seres humanos. Porém longe de realizarmos um acordo acerca do percentual tolerável de automóveis no planeta e de ar condicionados em nossas cidades, buscamos aperfeiçoar técnicas que nos permitam conviver melhor com os riscos. Enfim, a forma de vida patologicamente adicta das sociedades contemporâneas não é colocada em xeque, ainda que saibamos que dela derivam os maiores riscos a que hoje estamos sendo expostos.

Não abrir mão desta forma de vida significa inclusive nos valermos dela para deslocar os riscos para grupos que, por falta de escolha ou pelo pertencimento a cultura distintas, vivem de outra forma. Isto é feito todas as vezes que abandonamos áreas mais vulneráveis e construímos luxuosos complexos habitacionais em regiões mais seguras. Elevamos o preço de certas regiões e compramos nossa segurança, enquanto aqueles que não possuem recursos são mais uma vez abandonados à própria sorte. E estes são também aqueles que nunca possuíram carros, nem ar condicionado, mas arcam diretamente com o ônus de vidas suntuosas alheias.

O Brasil, por exemplo, está localizado em uma região onde não há mais vulcões em erupção, nem terremotos ou furações. É um país de clima tropical, o que significa que possui longos períodos de chuvas fortes. No estado do Rio de Janeiro há uma região serrana onde grande áreas de mata atlântica têm sido desmatadas e cursos de rios desviados para a construção de condomínio de classe média a alta. As encostas, agora mais vulneráveis aos efeitos das chuvas, se tornaram um alvo menor da especulação imobiliária e atraíram famílias de baixo poder aquisitivo. Vários profissionais alertaram os governos da região sobre o risco de futuros desastres e projetos para contenção deste processo foram elaborados por professores da maior universidade federal do país.³ No entanto, nos últimos anos, há cada verão, há novos desabamentos e um grande número de indivíduos perde suas casas, suas famílias, suas vidas. Pessoas de todo o país, comovidas pela tragédia, enviam mantimentos, dinheiro e equipes de voluntários vão até o local oferecer os primeiros socorros. Enquanto isso, condomínios caros continuam a ser construídos, matas continuam a ser desmatadas e políticos irresponsáveis continuam a ser eleitos. Os efeitos

³ Referência a estudos feitos sobre a região pela UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

provocados pelas chuvas na região estão longe de ser um desastre natural. Trata-se de um crime perpetrado por profissionais e políticos irresponsáveis e sem qualquer compromisso moral com a vida e o bem-estar de outros indivíduos.

Viver uma vida minimamente protegida de grandes riscos, ou seja, de doenças hoje evitáveis, de moradias extremamente precárias, de subnutrição etc é um direito fundamental. Um direito que, por sua magnitude e universalidade, convencionamos chamar de um Direito Humano. Os direitos deste tipo foram, desde sua origem⁴, caracterizados como inalienáveis e intransponíveis. Isto significa que não podemos usá-los como mercadoria de troca. Não podemos trocar a segurança de nossas vidas por acesso a moradias de baixo custo. Não podemos sequer permitir que alguns indivíduos aceitem tal troca, pois tanto a moradia, quanto a segurança, são de antemão direitos inalienáveis seus. O que sim podemos fazer é (i) exigir governantes responsáveis e comprometidos moralmente e (ii) aprimorar a consciência moral de cada cidadão no sentido de fazer com que assumam um papel ativo na construção de uma sociedade e de um mundo, onde os direitos fundamentais não sejam apenas um privilégio de alguns.

A caminho de um compromisso moral coletivo⁵

Suponhamos agora que estejamos efetivamente diante de pessoas dispostas a repensar seus estilos de vida e assumir um compromisso com o princípio supremo de uma moral universal, a saber: o respeito a todo e qualquer indivíduo. Partindo deste pressuposto podemos agora analisar alguns dos elementos necessários à realização desta tarefa.

Em primeiro lugar precisamos compreender o que significa respeitar outro indivíduo. Na perspectiva kantiana⁶, o respeito moral é interpretado como o reconhecimento de que cada ser humano, por ser capaz de determinar seus próprios fins, é um fim em si mesmo e não meramente um meio para

⁴ Referência à noção de Direito Natural de John Locke. Ver: *Two Treatise of Government*, Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

⁵ Parte das ideias apresentadas nesta seção foram retiradas do capítulo X, do livro *Sobre Nós: expandindo as fronteiras da moralidade*. Rio de Janeiro: Editora Pirlampo, 2016.

⁶ Ver: KANT, I. *Kritik der praktischen Vernunft*. Pref. de Paul Natorp. Berlin: Georg Reimer, 1908 e *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Jens Timmermann (Ed). Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2004.

nossa própria realização. Tal noção aparece então fracionada em duas formulações de seu imperativo categórico. Na primeira, expressa pelo princípio de universalização, Kant nos propõe uma fórmula para verificarmos até que ponto uma máxima de nossa ação não estaria refletindo apenas nossos próprios interesses ou inclinações, mas estaria efetivamente representando o interesse de todos. Concretamente falando, Kant propõe que subsumamos o conteúdo de nossas máximas a um princípio que verifique se realmente podemos querer que ela seja universalizada ou, em outras palavras, se é razoável que todos concordem com seu conteúdo e ajam conforme o mesmo.

Como exemplo, podemos imaginar algo do tipo: é do meu interesse que o curso de um rio seja desviado para facilitar o fornecimento de água da região onde moro. Para saber se ao implementar tal ação estaria ou não adotando uma atitude moral, seria então necessário indagar se seria também do meu interesse que todos os indivíduos adotassem a mesma conduta. Parece evidente que um desvio generalizado do curso dos rios seria, senão impossível, ao menos catastrófico e, por conseguinte, em nada desejável. Segue-se então que minha conduta não pode ser aceita universalmente. Ela satisfaz apenas a meus interesses particulares, por conseguinte, não pode ser justificada a luz de uma perspectiva moral que considere cada indivíduo, e seus interesses mais fundamentais, como igual objeto de respeito e/ou consideração.

A segunda formulação do imperativo categórico fornece um conteúdo moral ao princípio formal. Ela expressa diretamente a consideração a todos os indivíduos como fins em si mesmos. Se, portanto, antes, o princípio de universalização poderia servir de instrumento para otimizar minha própria situação, em contextos ainda não vividos, agora tal procedimento visa diretamente o benefício de todos os concernidos. Considerar cada indivíduo como um fim em si mesmo significa, ao agir, levar em consideração também as escolhas e interesses alheios.

Vejamos, mais uma vez um exemplo. Posso tentar conhecer e considerar como relevantes as demandas de moradores de uma determinada região pelo simples fato de que, no futuro, estas possam ser também as minhas demandas e satisfazê-las, hoje, pode ser uma boa forma de me prevenir de um futuro incerto. Esta seria uma forma de utilizar o princípio de universalização em benefício próprio. Em tal contexto, eu estaria me servindo de outros

indivíduos para garantir meus próprios interesses, ainda que futuros. A segunda formulação do imperativo categórico veda esta utilização do princípio de universalização, quando recusa a instrumentalização de outros indivíduos. Agir moralmente, neste caso, é levar em consideração os interesses de todos os concernidos, ainda que suas escolhas e interesses em nada possam vir a me beneficiar.

Aqui cabe lembrar que a famosa "regra de ouro", que sugere que não façamos ao outro o que não desejamos que seja feito conosco, não satisfaz os padrões de uma moral de respeito universal, pois em seu caso, mais uma vez percebemos a atitude cuidadosa com relação ao outro como uma atitude meramente prudencial.

É importante também ressaltar que a atitude moral não é a única possível diante das diversas situações que vivenciamos. É claro que muitos podem simplesmente revidar que não precisam e não querem se comprometer com os interesses ou com o bem-estar de indivíduos de outras nacionalidades, etnias, religiões, culturas, famílias etc. Ao se posicionar nestes termos, tais pessoas estariam simplesmente recusando uma concepção moral universalista e adotando uma atitude particularista, que poderia variar em sua extensão, mas que, de qualquer forma, não implicaria em um comprometimento com toda e qualquer forma de vida humana. Frente aos que se posicionam desta forma, talvez não haja mais nada a ser dito, mas, apenas, a lamentar.

Há várias formas de nos posicionarmos no mundo e vários princípios pelos quais podemos orientar nossas ações. Entre os mais frequentes podemos identificar princípios religiosos, regras culturais, o princípio pragmático da eficácia, o princípio político do poder, o princípio *quasi* biológico da força bruta e, sobretudo, o princípio econômico do lucro e do acúmulo de riquezas, que norteia as sociedades contemporâneas. O que sim precisamos deixar claro é que a escolha por certos princípios não é neutra e muito menos sem consequências. Todas as nossas escolhas são realizadas a partir de um certo universo de valores e precisamos ao menos estar atentos para não incorrer em escolhas que possam colocar em risco nossos valores mais fundamentais. É neste sentido que pretendo aqui apenas destacar algumas medidas que deveriam estar presentes na agenda sociopolítica de pessoas e/ou países que

reconhecem como um valor fundamental o respeito aos interesses mais básicos e a realização de todas as demais formas de vida.

Para os que endossam um perspectiva moral de respeito, ao menos relativamente aos chamados direitos fundamentais, pretendo agora justificar duas estratégias políticas. A primeira diz respeito a uma forma de organização política do próprio Estado. A segunda diz respeito a uma estratégia de expansão de nossa atitude moral em geral.

No seu mito de criação, o Estado moderno é apresentado como o resultado de um pacto social entre indivíduos que buscam a proteção de seus direitos fundamentais.⁷ A proteção de tais direitos é ainda hoje considerada a principal função do Estado. A questão é saber exatamente o que deve ser protegido e como proteger. Inúmeros textos filosóficos versam sobre este tema e buscam determinar de forma variada este núcleo central de demandas sobre o qual deveríamos, então, debruçar nosso projeto moral e político de construção de uma sociedade justa e igualitária. Defensores de uma concepção distributiva de justiça irão elencar recursos financeiros, bens-primários, liberdades e até mesmo bem-estar como aquilo que deveria ser igualmente partilhado pelo Estado entre seus conacionais, como forma de sustentar sua função social. Aqueles que reconhecem, também, as demandas específicas por reconhecimento de certos grupos identitários irão enriquecer esta lista com a exigência de políticas de reconhecimento. Não pretendo entrar no mérito deste farto cardápio de opções, mas apenas salientar um aspecto que julgo fundamental para que qualquer uma destas perspectivas de justiça seja bem sucedida. O aspecto em questão diz respeito a forma como se estrutura o próprio governo e como tais demandas são finalmente aferidas.

Como saber o que é realmente básico para que seres humanos vivam vidas que suponham valoráveis? Minha hipótese é a de que há apenas uma forma de chegar a um resposta minimamente satisfatória para esta questão, a saber: deixar com que falem ou que se expressem os próprios seres humanos. É ingenuidade ou má fé supor que do altar da academia, do supremo tribunal ou da presidência podemos inferir um conhecimento criterioso acerca de todas as formas de vida humanas e das medidas então necessárias para que finalmente possam prosperar. Por mais extenso que seja o nosso

⁷ Referências as diversas versões do contractualistas do Estado.

conhecimento e rica nossa capacidade imaginativa haverá sempre uma limitação espaço-temporal e vivencial que fará com que o que elencamos como demandas alheias não passe de projeções de nossas próprias demandas. Neste sentido, precisamos optar por uma forma de governo que dê espaço e voz para todos os integrantes da sociedade política, porém não apenas através da voto, mas através da participação ativa de integrantes da sociedade civil nos mais diversos processos de deliberação.

Falamos, assim, de um Estado democrático e de uma democracia deliberativa e participativa, onde cada cidadão encontre meios adequados para construir opiniões bem informadas e expressar, ainda que de forma pouco canônica, suas próprias demandas. Falamos de uma estrutura política que (i) garanta transparência nas ações de seu poder executivo, legislativo e judiciário; permita (ii) o julgamento e a condenação de nossos representantes políticos e, finalmente, (iii) a constante revisão dos valores expressos pela nossa constituição, de forma a garantir que o nosso Estado ainda nos represente e proteja enquanto cidadãos.

Mas para que qualquer pacto social de tal ordem seja efetivamente endossado é preciso ainda que ele seja mais do que uma conveniência. É preciso que ele expresse nossa escolha por uma determinada forma de vida, tornando assim sua realização parte constitutiva de nosso processo de autorrealização pessoal. Tal implicação entre "uma forma de expressão política" e "nosso próprio projeto de vida" é o que estarei caracterizando como um compromisso moral coletivo. Para que tal compromisso se dê, é necessário que haja um vínculo de confiança entre as diversas partes e entre as estruturas de poder que deverão gerenciar os acordos firmados. Por esta razão é importante que a chamada estrutura básica da sociedade engendre valores compartilhados em nome dos quais cada indivíduo assumirá seu papel na construção do projeto político e assumirá, igualmente, sua responsabilidade por sua execução.

Quase todos os países ou unidades geopolíticas contemporâneas comportam uma grande diversidade de indivíduos com culturas, religiões, ideologias e línguas diferentes. Se pensarmos ainda em compromissos globais, a diversidade se amplia de forma dificilmente calculável. Como criar um vínculo de confiança e compartilhar valores em universos tão distintos? Este

parece ser o grande desafio dos que anseiam por uma comunidade moral sem fronteiras. Aqui lanço então a última hipótese deste artigo, a saber, a de que apenas através um processo intenso de sensibilização pelo outro seremos realmente capazes de fazer nossas, suas próprias demandas e incorporá-las ao nosso discurso moral. Se isto for verdade, devemos então investir em um processo diferenciado de formação. Um processo educacional que invista na sensibilidade e na construção de uma racionalidade imaginativa, onde aprimoremos nossa capacidade de sentir e se colocar no lugar do outro. Talvez seja a hora de fazermos com que os poetas e os músicos retornem à *polis*⁸ e nos ensinem a arte de saber viver segundo as leis do coração.

Referência Bibliográfica

BLACKBURN, S. Anti-realist expressivism and quasi-realism, pp. 146-161. In: COPP, D. (Org.). **The Oxford Handbook of Ethical Theory**. New York: Oxford University Press, 2006.

DEWEY, J. **Theory of the Moral Life**. introd. de Arnold Isenberg. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1960.

DIAS, M. C. **Sobre Nós: expandindo as fronteiras da moralidade**. Rio de Janeiro: Editora Pirlampo, 2016.

DIAS, M. C. e OLIVEIRA, F. A. G. Ecocídio e o caso do povo Yudjá/Juruna no Alto do Xingu. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. 2021. 86-108.

DWORKIN, D. **Sovereign Virtue**. Harvard: Harvard University Press, 2005

JOHNSON, M. **Moral Imagination: Implications of Cognitive Science for Ethics**. Chicago: Chicago University Press, 1990.

KANT, I. **Kritik der praktischen Vernunft**. Pref. de Paul Natorp. Berlin: Georg Reimer, 1908.

_____. **Grundlegung zur Metaphysik der Sitten**. Jens Timmermann (Ed). Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2004.

LOCKE, J. **Two Treatise of Government**. Ed. Peter Laslett. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

MILL, J. S. **Utilitarianism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

⁸ Referência a Platão, ver: *A República*. Porto Alegre: Editora Globo, 1964.

PLATÃO. **A República**. Porto Alegre: Editora Globo, 1964.

RAWLS, J. **Justice as Fairness: a Restatement**. Harvard: Harvard Univ. Press, 2001.

SEN, A. **Inequality Reexamined**. Harvard: Harvard University Press, 1995.

TUGENDHAT, E. **Vorlesungen über Ethik**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.